



ESOLUÇÃO Nº 021/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/4/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova “ad referendum” o projeto do evento de extensão “XXII Encontro de Economia da Região Sul – Anpec Sul”.

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Processo nº 1754/2019-PRO;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o projeto de evento de extensão “XXII Encontro de Economia da Região Sul – Anpec Sul”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.

Referendada na 95ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 26 de abril de 2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.